



# PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIII - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2004 - Nº 010

TERESINA - PI

## Wellington garante 134 fossas sépticas à população de Ilha Grande



Anúncio foi feito durante reunião

O governador Wellington Dias, em visita à região Norte do Piauí, na última quarta (14), reuniu-se com a população do município de Ilha Grande, a 10 quilômetros de Parnaíba, e durante o encontro foi anunciada a construção de 62 fossas sépticas no bairro Baixão e de outras 62 na comunidade Morro da Mariana. Serão investidos R\$ 75 mil em cada comunidade em parceria com a Prefeitura Municipal.

O prefeito de Ilha Grande, Henrique Sertão, disse que a instalação de fossas sépticas vai melhorar a condição de vida da população, e essa parceria com o Governo do Piauí vai continuar com outros projetos. "Ficamos felizes em receber o governador, nesse dia em que ele nos

garante a construção de 124 fossas, uma reivindicação antiga da comunidade. Esperamos contar com essa parceria para trazer outros benefícios, como recuperação de estradas e energia elétrica", diz.

Wellington Dias conversou com a comunidade sobre o que o Governo vem fazendo para melhorar a vida de todos. Entre os projetos citados, falou do Programa do Leite, do trabalho desenvolvido pelo Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR), que está levando, entre outros benefícios, água, energia elétrica para as comunidades rurais, o Prodetur II, que incentiva o turismo no litoral, compra de material para as escolas estaduais e implantação do Ensino Médio.

### Governo do Piauí levará água e energia elétrica a 21 municípios

O Programa de Combate à Pobreza Rural (PCPR) está executando o convênio de operacionalização técnica, assinado no final do ano passado, entre o Governo do Estado e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra para a eletrificação rural e abastecimento d'água em 21 municípios piauienses.

Ao todo, são 34 projetos de eletrificação e abastecimento d'água que serão executados em 30 assentamentos do Incra. Para isso, tanto o Governo do Estado, através do PCPR, e o Incra investirão cerca de R\$ 711 mil cada.

O diretor de operacionalização do PCPR, Francisco das Chagas Filho, disse que, com esse convênio, as famílias beneficiadas poderão aumentar sua renda através dos recursos técnicos que serão disponibilizados através da água e da energia elétrica.

## Hemopi faz apelo por doação de sangue

moterapia do Piauí (HEMOPI) distribuiu na manhã do dia 15, um documento à imprensa fazendo um apelo à comunidade teresinense. A nota diz que o estoque do órgão se aproxima do zero, tornando a situação desesperadora. Entre tipos de sangue que se faz necessária urgentemente sua reposição desta os seguintes: O Positivo, A Positivo e B Positivo.

A supervisora de Educação e Informação do Hemopi, Maria

Teixeira de Moura, faz um apelo em tom aprensivo. "Não existe uma única bolsa de reposição desses tipos acima citados. Neste momento, estamos apelando para as pessoas de bom coração que venham até nossa sede para efetuar a doação. Muitas pessoas, diz ela, dependem de transfusão de sangue para viver". O Hemopi funciona na rua 1º de Maio, 235 (centro-sul), nas proximidades do HGV.

## Piauí terá melhoria no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário

O Governo do Piauí assinou, na última quinta-feira (15), contratos com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal destinados à melhoria do sistema de abastecimento de água e à estruturação e revitalização do sistema de esgotamento sanitário através dos programas Pró-Saneamento e Pró-Infra. Os contratos beneficiam diversos municípios do Piauí,

destacando-se as cidades turísticas de São Raimundo Nonato e Parnaíba. No convênio, o governo federal participa com R\$ 33,12 milhões e o governo estadual com a contrapartida de R\$ 3 milhões.

No âmbito do programa Pró-Saneamento, o Governo do Piauí celebrou contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal (CEF) para execução de obras em diversos municípios do Piauí, no valor de R\$ 29 milhões. Com recursos do Pró-Infra, serão realizadas obras no sistema de abastecimento de água nas cidades de Parnaíba, no valor de R\$ 2 milhões, e em São Raimundo Nonato, de R\$ 1 milhão.

"É um projeto maior que visa recuperar a Agespisa e que vai atender cerca de trinta municípios, incluindo Teresina. Serão realizadas trocas de encanações envelhecidas, colocação de medidores e novas ampliações. Parnaíba tem hoje uma distribuição insuficiente para as necessidades das comunidades. Com essa parceria, vamos ampliar a capacidade de fornecimento, ampliando a rede em um importante pólo turístico que é Parnaíba. Por outro lado, a Serra da Capivara tem um sistema que é incapaz de atender toda a população", disse o governador.

Além do governador, assinaram o convênio o secretário nacional de Saneamento Ambiental, Abelardo de Oliveira Filho, a ministra em exercício do Ministério das Cidades, Ermínia Maricato, o presidente da Agespisa, Auro Costa, e o secretário das Cidades, Ataelson Carvalho.



Ermínia Maricato e Wellington Dias

## LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 11.291, DE 15 DE JANEIRO DE 2004**

*Decreta situação de calamidade pública nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio do sistema estadual, autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 205, da Constituição Federal, arts. 45, 102, I e V, da Constituição Estadual, § 2º, do art. 4º, da Lei nº 3.509, de 17 de julho de 2003, e

**CONSIDERANDO** decisão judicial que determinou o desligamento de prestadores de serviços, alcançando no âmbito do sistema educacional a quantidade de 996 (novecentos e noventa e seis) servidores que atuavam na área de serviços gerais e 853 (oitocentos e cinquenta e três) vigias;

**CONSIDERANDO** que sem esses servidores torna-se impossível o funcionamento dos estabelecimentos de ensino estaduais, não havendo possibilidade legal de realização de concurso público no corrente ano, posto que não há previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**CONSIDERANDO** que o antes descrito configura situação de calamidade pública nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio do sistema estadual, bem como necessidade temporária de excepcional interesse público, posto que compromete a prestação contínua e eficiente de serviço próprio da Administração Pública – a educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GSE nº 285/2004, do Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** que a educação é dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** que em tal situação o Governador do Estado pode e deve decretar situação de calamidade pública, assim como autorizar a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

**DECRETA:**

Art. 1º - É decretada situação de calamidade pública nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio do sistema estadual.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de pessoal pela Secretaria da Educação e Cultura, pelo prazo improrrogável de dez meses, para preenchimento de 996 (novecentos e noventa e seis) vagas de serviços gerais e 853 (oitocentos e cinquenta e três) de vigia, listadas no Anexo Único deste Decreto, por intermédio de

processo seletivo simplificado, obedecido o disposto na Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de janeiro de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## ANEXO ÚNICO

**DECRETO Nº 11.291, DE 15 DE JANEIRO DE 2004**

CARGO/VAGAS		GRE/CIDADE
SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	
-	-	<b>1º GRE</b>
26	26	PARNAIBA
05	03	JOAQUIM PIRES
01	-	BOM PRINCÍPIO
02	-	COCAL DOS ALVES
07	03	COCAL
05	05	BURITI DOS LOPES
05	02	ILHA GRANDE
01	01	CARAÚBAS DO PIAUÍ
01	01	CAXINGO
03	02	CAJUEIRO DA PRAIZ
08	05	LUIS CORREIA
-	-	<b>2º GRE</b>
05	10	BARRAS
05	05	BATALHA
04	02	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
03	02	PORTO
01	01	JOCA MARQUES
01	01	MADEIRO
01	-	CABECEIRAS
01	01	BOA HORA
02	01	CAMPO LARGO
02	02	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
04	02	MATIAS OLÍMPIO
09	08	LUZILÂNDIA
08	07	ESPERANTINA
01	02	MORRO DO CHAPEU
-	-	<b>3º GRE</b>
09	11	PIRIPIRI
01	01	LAGOA DO SÃO FRANCISCO
04	02	BRASILEIRA
02	03	CAPITÃO DE CAMPOS
03	02	DOMINGOS MOURÃO
09	10	PEDRO II
07	07	PIRACURUCA
06	03	SÃO JOSÉ DO DIVINO
-	01	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
-	-	<b>4º GRE</b>
177	221	TERESINA
-	-	<b>5º GRE</b>
20	23	CAMPO MAIOR
03	03	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
01	01	SIGEFREDO PACHECO
06	03	SÃO JOÃO DA SERRA
01	02	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
03	01	JUAZEIRO
-	01	JATOBÁ
03	01	COIVARAS
02	01	COCAL DE TELHA
07	06	CASTELO DO PIAUÍ
02	01	BURITI DOS MONTES
-	-	BOQUEIRÃO
01	01	ASSUNÇÃO

CARGO/VAGAS		GRE/CIDADE
SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	
-	-	<b>6º GRE</b>
11	14	REGENERAÇÃO
-	-	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
03	02	SÃO PEDRO
01	-	SÃO GONÇALO
01	01	OLHO D'ÁGUA
-	01	PASSAGEM FRANCA
01	01	LAGOINHA
02	01	MIGUEL LEÃO
02	01	JARDIM DO MULATO
04	03	HUGO NAPOLEÃO
03	01	FRANCISCO AIRES
05	03	BARRO DURO
04	02	ARRAIAL
02	03	ANGICAL
12	07	AMARANTE
08	08	ÁGUA BRANCA
03	02	AGRICOLÂNDIA
-	-	<b>7º GRE</b>
09	07	VALENÇA
05	03	AROAZES
01	-	BARRA D'ALCANTARA
01	-	FRANCINOPOLIS
02	01	LAGOA DO SÍTIO
02	-	PRATA
08	05	ELESBÃO VELOSO
09	05	INHUMA
05	03	NOVO ORIENTE
05	05	PIMENTEIRAS
03	01	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
-	-	SÃO FELIX
02	01	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
01	02	VÁRZEA GRANDE
-	-	<b>8º GRE</b>
18	15	OEIRAS
02	02	CAMPINAS DO PIAUÍ
03	04	COLÔNIA DO PIAUÍ
03	02	ISAÍAS COELHO
02	02	SÃO JOÃO DA VARJOTA
02	02	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
03	02	SANTA ROSA
06	03	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
01	02	TANQUE DO PIAUÍ
-	-	<b>9º GRE</b>
45	25	PICOS
07	06	IPIRANGA
02	01	GEMINIANO
07	05	FRANCISCO SANTOS
01	02	DOM EXPEDITO
03	02	CAMPO GRANDE
08	03	BOCAINA
05	03	ITAINÓPOLIS
03	01	WALL FERRAZ
01	01	VERA MENDES
04	-	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
02	01	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
04	05	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

CARGO/VAGAS		GRE/CIDADE
SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	
02	01	SANTANA
05	03	SANTA CRUZ
02	03	NOVO PAQUETA
05	02	MONSENHOR HIPÓLITO
02	01	MASSAPÉ
04	02	JAICÓS
-	-	<b>10º GRE</b>
23	24	FLORIANO
05	05	JERUMENHA
05	05	COLÔNIA DO GURGUEIA
04	03	ITAUEIRA
05	02	LANDRI SALES
05	03	NAZARÉ
05	02	RIO GRANDE
05	06	GUADALUPE
-	-	MANOEL EMÍDIO
02	02	CANA VIEIRA
02	02	FLORES
03	02	PAVUSSÚ
03	02	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
03	02	SÃO JOSÉ DO PEIXE
04	03	MARCOS PARENTE
-	-	<b>11º GRE</b>
08	03	URUCUI
04	01	BERTOLÍNIA
05	03	RIBEIRO GONÇALVES
03	01	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
02	02	SEBASTIÃO LEAL
03	03	ANTÔNIO ALMEIDA
-	-	<b>12º GRE</b>
07	08	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
01	01	CAPITÃO GERVÁSIO
01	01	CAMPO ALEGRE
01	01	BELA VISTA
01	01	JOÃO COSTA
01	01	PEDRO LAURENTINO
01	01	TAMBORIL
01	01	BREJO
07	07	CANTO DO BURITI
01	-	LAGOA DO BARRO
01	01	NOVA SANTA RITA
03	02	PAES LANDIM
02	01	PAJEÚ
05	02	SIMPLICIO MENDES
01	01	RIBEIRA
05	01	SOCORRO DO PIAUÍ
-	-	<b>13º GRE</b>
09	06	SÃO RAIMUNDO NONATO
01	-	BONFIM
01	01	JUREMA
01	01	GUARIBAS
02	02	FATURA
02	02	SÃO BRAZ
03	02	ANÍSIO DE ABREU
03	02	CARACOL
03	03	DIRCEU ARCOVERDE
03	02	SÃO LOURENÇO

CARGO/VAGAS		GRE/CIDADE
SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	
01	-	CORONEL JOSÉ DIAS
03	01	DOM INOCÊNCIO
-	-	<b>14ª GRE</b>
10	09	BOM JESUS
04	02	ALVORADA DO GURGUÊIA
04	04	SANTA LUZ
03	06	PALMEIRA
05	06	REDENÇÃO
05	03	CRISTINO CASTRO
-	-	<b>15ª GRE</b>
05	08	CORRENTE
02	02	BARREIRAS
03	01	AVELINO LOPES
04	03	SANTA FILOMENA
01	01	SEBASTIÃO BARROS
01	-	RIACHO FRIO
04	03	PARNAGUA
02	-	MORRO CABEÇA NO TEMPO
05	03	MONTE ALEGRE
03	02	JULIO BORGES
04	03	GILBUES
04	02	CURIMATA
04	04	CRISTALÂNDIA
-	-	<b>16ª GRE</b>
05	05	FRONTEIRAS
05	05	SIMÕES
01	01	VILA NOVA
02	01	ALEGRETE
03	01	PADRE MARCOS
01	01	CALDEIRÃO
02	01	CURRAL NOVO
02	01	MARCOLÂNDIA
05	03	SÃO JULIÃO
02	01	ALAGOINHAS
05	01	PIO IX
01	01	CARIDADE
-	-	<b>17ª GRE</b>
02	03	PAULISTANA
01	01	JACOBINA
02	01	PATOS
02	02	CONCEIÇÃO DO CANINDE
01	01	ACAUÁ
01	01	BETÂNIA
01	01	QUEIMADA NOVA
01	01	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
-	-	<b>18ª GRE</b>
-	01	SEDE 18ª / TERESINA
10	10	ALTOS
01	01	CURRALINHOS
05	03	ALTO LONGA
05	04	BENEDITINOS
05	05	DEMerval LOBÃO
02	01	LAGOA ALEGRE
02	01	LAGOA DO PIAUI
06	01	MIGUEL ALVES
02	-	MONSENHOR GIL
02	01	NOVO SANTO ANTÔNIO
CARGO/VAGAS		GRE/CIDADE
SERVIÇOS GERAIS	VIGIA	
05	02	PALMEIRAS
12	09	UNIÃO
06	10	JOSÉ DE FREITAS
<b>996</b>	<b>853</b>	<b>TOTAL GERAL</b>

P. P. 8949

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI  
DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCY SOUSA CARDOSO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**IRENE SARAIVA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviço I, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**MARIA DE ARAÚJO LUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Diretorias Regionais de Educação - Fronteiras, da Secretaria da Educação e Cultura.

**DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003**

**MARIA TERESA G. R. DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Diretorias Regionais de Educação - Picos, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAGNÓLIA MOREIRA E SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Diretorias Regionais de Educação - Picos, da Secretaria da Educação e Cultura.

**DECRETOS 05 DE JANEIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

**MAROZAN DOS SANTOS CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Diretorias Regionais de Educação - Paulistana, da Secretaria da Educação e Cultura.

**MARIA DO SOCORRO DE S. MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Diretorias Regionais de Educação - Floriano, da Secretaria da Educação e Cultura.

**VLADIMIR NUNES PARANAGUÁ E LAGO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Diretorias Regionais de Educação - Corrente, da Secretaria da Educação e Cultura.

**P. P. 8947 a 8948**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 04/04

**OBJETO:** Material Elétrico, Limpeza, Expediente, Diversos e Impressos.

**RECEBIMENTO: DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**

30/01/2003 às 10:00h

**EDITAL E INFORMAÇÕES :**

Rua Gov. Arthur de Vasconcelos, 220 Centro, Sala da CPL

De 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h

*Ana Cláudia de Pinho Santos*  
**Ana Cláudia de Pinho Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

**P. P. 8936**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES:** Nº 005/2003/0001

**PARTES INTEGRANTES:** ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o ESTADO e a INFRAERO para procederem o levantamento de dados e informações técnicas necessárias visando a celebração de Termo de Convênio entre os partícipes, instrumento que definirá a parceria dos mesmos na Administração do Aeroporto de Parnaíba/PI.

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2003.

**P. P. 8932**

### EXTRATO DO CONTRATO 001/2004

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato o nº 001/2004, celebrado entre a SEDUC e a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí - FUNADEPI, C.N.P.J. nº. 03.588.083/0001-70. Localizado nesta capital.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de Instituição Brasileira para prestação de serviços técnicos especializados, com o objetivo de realizar o Concurso Público para os cargos de auxiliar administrativo e técnico de nível superior e do processo seletivo simplificado para os cargos de vigia e de serviços gerais da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí. O valor do presente contrato é de R\$ 378.471,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em parcela única 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Estadual.

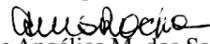
**VIGÊNCIA:** 09/06/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2004.

ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS  
Secretário Estadual da Educação e Cultura

MARIA DE JESUS SILVA SANTANA  
Superintendente da FUNADEPI

**P. P. 8943**

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO****CONTRATANTE:** Maternidade Dona Evangelina Rosa**CONTRATADA:** UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de Material de Lavanderia**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços No. 007/03 / Lei No. 8.666/93.**VALOR:** R\$ 36.004,00 (trinta e seis mil, quatro reais)
  
 Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha  
 Diretora Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

  
 João Ailton Santos Porto  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 P. P. 8934
DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2004**

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí-DER/PI, torna público para conhecimento dos interessados, que a Ilma. Sra. Diretora Geral determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipificada como de menor preço e regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas neste Edital.

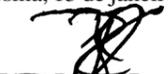
**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Contratação de empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de construção de 02 (dois) pontilhões rodoviários, na rodovia PI 214, trecho: Luzilândia-Morro do Chapéu do Piauí, Km 3,2 e Km 4,0, conforme planilha e Edital completo a ser fornecido aos interessados na sede do DER/PI.

**LOCAL, HORA E DATA**

A documentação e proposta referente à presente licitação, deverá ser entregue até às 10:00(dez) horas, do dia 02( dois) de fevereiro de 2004, na sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Piauí, sito à Av. Frei Serafim, 2492,2o Andar, Teresina, Piauí.

Teresina, 15 de janeiro de 2004.

  
 Adv. Fábio Renato Bomfim Veloso  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

  
 Eng.ª Karenina Dantas Eulálio Rocha  
 Diretora Geral

P. P. 8938

**Telepisa Celular S.A.**Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.368.412/0001-04  
NIRE nº 2230000245-7**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam, pelo presente, convocados os Srs. Acionistas da **Telepisa Celular S.A.** (a "Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei 6.404/76, a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2004, às 12h00min, na sede social da Companhia, à Av. Frei Serafim, 1.989, Teresina, Piauí, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela **Telpe Celular S.A.**; **(ii)** declarar os dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003; e **(iii)** autorizar os diretores a praticarem quaisquer atos necessários à consecução da operação. Os acionistas que desejarem ser representados na Assembléia Geral Extraordinária ora convocada, deverão enviar para a Companhia a respectiva documentação comprobatória da representação contratual ou legal, conforme o caso, em até 48 horas prévias à realização da referida Assembléia.

Teresina, 15 de janeiro de 2004

Atenciosamente,

**Mario Cesar Pereira de Araujo**

Presidente do Conselho de Administração

P. P. 8942

3 - 1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 1300/2003-08203 - SEFAZ Teresina (PI) - Com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, foi ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação das empresas Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, para prestação de serviços de comunicação de dados e controle da frota de veículos pertencente à SEFAZ/PI.

Publique-se.

Teresina, 12 de janeiro de 2004.

  
 Antônio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 8939